

PORTARIA ANAC Nº 1542/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - Aeroimpar Aviação Agrícola Ltda.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-12-5IBL-03-01, emitido em 30 de maio de 2016, em favor de AEROIMPAR Aviação Agrícola Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.001769/2016-36, e enviado à interessada em 30 de maio de 2016 pelo Ofício n.º 263/2016/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - endereço: BR 277, km 349, s/n – São Sebastião – Jardim das Américas - Guarapuava – PR – CEP 85030-230;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III- tipo de operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS
Gerente de Operações da Aviação Geral

